



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017/SMS

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ E A EMPRESA **BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, VETORES E AGENTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representado através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr.ª MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 328.337.842-87 e da Carteira de Identidade nº 2234375 SSP/PA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa **BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.929.044/0001-51, sediada na Rua São Miguel, esq. C/ Av. Monteiro Lobato S/n Qd 52 Lt 07/08/09 Jd. Nova Era – Aparecida de Goiânia. Neste ato representada pelo Sr.º **GILBERTO GUIMARÃES SILVA**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da CI.RG. nº 3508010 SSP/GO e CPF nº 859.893.551-49, residente e domiciliado na Rua Sp 15, Qd 6 Lt 3 Residencial Itamaracá – Goiânia - Go, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e demais normas aplicáveis, conforme licitação por Pregão 052/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de: uniformes para o programa de agentes de vigilância sanitária, de acordo com o ANEXO I, II, III e IV do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 17.515,00** (dezessete mil e quinhentos e quinze reais) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos deste contrato será efetivada com abastecimento no posto, mediante a emissão da ordem de fornecimento, pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

301.0233.2067.0000 - Piso de atenção Básica Variável - PAB VARIÁVEL (PACS)
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 11.520,00

305.0245.2073.0000 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 3.915,00

304.1397.2332.0000 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

302.0238.2071.0000 - Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. E Hosp. (SAMU).
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 620,00

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços ora contratados não serão reajustados de conformidade com a legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 02/04/2018, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 052/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 02/Outubro/2017

**MARINALVA SOARES DA SILVA
CONTRATANTE**

**BIOGEN DIST DE MEDICAMENTOS EIRELI
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO I DO CONTRATO Nº 067/2017/SMS

301.0233.2067.0000 - Piso de atenção Básica Variável - PAB VARIÁVEL (PACS)

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 11.520,00

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	MOCHILA FABRICADA EM LONA COM AZUL MARINHO, FIO 12 (10% ALGODAO), PADRAO SUS/SMS, SEMI IMPERMEAVEL PARA O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS, COM SUPORTE ESPECIAL EXTERNO PARA BALANÇA PEDIATRICA E ALÇA DE ALGODAO, MEDIDAS 40X30X14 CM, SILKADA NO ESPAÇO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO, COM A LOGOMARCA DA PMON/SMS	80	UN	R\$ 113,00	R\$ 9.040,00

R\$ 9.040,00

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	BONÉ PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, MODELO BASEBOL, CONFECCIONADO EM BRIM AZUL (SANTISTA OU SIMILAR) COM ENTRETELA DE TECIDO AUTO COLANTE NA PARTE FRONTAL COM REGULADOR TRAZEIRO EM PVC, COM BORDADO FRONTAL, COM A LOGOMARCA DA PMON/SMS	80	UN	R\$ 31,00	R\$ 2.480,00

R\$ 2.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO II DO CONTRATO Nº 067/2017/SMS

305.0245.2073.0000 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 3.915,00

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	BOLSA FABRICADA EM LONA COR MOSTARDA, FIO 12 (100% ALGODAO), PADRAO SUS, MEDINDO 35X32X20 CM COM FITA DE ALGODAO DE 50 MM DE LARGURA PARA TIRA-COLO, FITA DE ALGODAO DE 25 MM LARGURA PARA FECHAMENTO DA TAMPA E 25 MM DE LARGURA FINA PARA VIEZ COM UMA DIVISAO INTERNA E UM BOLSO EXTERNO E TAMPA COM DOIS FECHOS DE METAL PARA FECHAMENTO DA TAMPA, SILKADA NO ESPAÇO FRONTAL, COM A LOGOMARCA DA PMON/SMS.	30	UN	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00

R\$ 3.450,00

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	BONE PARA AGENTES DE CONTROLE DE VETORES, MODELO BASEBOL, CONFECCIONADO EM BRIM CAQUI (SANTISTA OU SIMILAR) COM ENTRETELA DE TECIDO AUTO COLANTE NA PARTE FRONTAL COM REGULADOR TRAZEIRO EM PVC, COM BORDADO FRONTAL, COM A LOGOMARCA DA PMON/SMS	15	UN	R\$ 31,00	R\$ 465,00

R\$ 465,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO III DO CONTRATO Nº 067/2017/SMS

304.1397.2332.0000 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.460,00

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	BOLSA FABRICADA EM LONA COR AZUL, FIO 12 (100% ALGODÃO), PADRÃO SUS, MEDINDO 35X32X20 CM COM FITA DE ALGODÃO DE 50 MM DE LARGURA PARA TIRACOLO, FITA DE ALGODÃO DE 25 MM LARGURA PARA FECHAMENTO DA TAMPA E 25 MM DE LARGURA FINA PARA VIEZ COM UMA DIVISAO INTERNA E UM BOLSO EXTERNO E TAMPA COM DOIS FECHOS DE METAL PARA FECHAMENTO DA TAMPA, SILKADA NO ESPAÇO FRONTAL, COMM A LOGOMARCA DA PMON/SMS.	10	UN	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00

R\$ 1.150,00

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE REGISTRADA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	BONÉ PARA AGENTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MODELO BASEBOL, CONFECCIONADO EM BRIM PRETO (SANTISTA OU SIMILAR) COM ENTRETELA DE TECIDO AUTO COLANTE NA PARTE FRONTAL, COM REGULADOR TRAZEIRO EM PVC, COM BORDADO FRONTAL, COM A LOGOMARCA DA PMON/SMS	10	UN	R\$ 31,00	R\$ 310,00

R\$ 310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO IV DO CONTRATO Nº 067/2017/SMS

302.0238.2071.0000 - Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. E Hosp. (SAMU).

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 620,00

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	BONÉ DO SAMU EM TECIDO RIP STOP AZUL MARINHO C/ BORDADOS, BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP NA COR AZUL MARINHO, MODELO "BASEBOL", COM ENTRETELA NA PARTE FRONTAL, COM AJUSTE NA PARTE DE TRAZ ATRAVÉS DE FECHO PRÓPRIO, PERSONALIZAÇÃO SAMU E 192 EM BORDADO ELETRÔNICO. TAMANHO ÚNICO	20	UN	R\$ 31,00	R\$ 620,00

R\$ 620,00